



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4012 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE JULHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.172, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Estabelece o funcionamento das repartições públicas do Município de Parnamirim/RN, durante os jogos da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Futebol de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino, durante o período de 20 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente interno e externo do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante a realização da Copa do Mundo Fifa de 2023, será da seguinte forma:

I- A partir das 11h, nos dias em que os jogos se realizarem até as 07h30min, horário de Brasília;

II- A partir das 12h, nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, horário de Brasília;

Parágrafo Único: caberá ao dirigente de cada órgão garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relativos à pasta de governo vinculada, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SETUDE

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

PORTARIAS

Portaria 080/2023, de 21 de julho de 2023

O SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a avaliação preliminar e estabelecer prazo para interposição de recursos em face dos resultados da habilitação documental – Edital de Processo Seletivo Simplificado para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, do tipo MAIOR OFERTA, denominada de Cota de Exploração de SERVIÇOS COMERCIAIS DE BAR (BEBIDA E ALIMENTAÇÃO), DE CAMAROTE E DO PARQUE DE DIVERSÕES, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO SABUGO – EDIÇÃO 2023, EM PARNAMIRIM/RN, conforme item 2 do edital 009/2023 - SETUDE.

Art. 2º Em conformidade aos documentos elencados no item 6 do edital supracitado, segue lista dos candidatos habilitados:

1. GRAN NORDESTE LTDA

Art. 3º Tornar público que apenas uma empresa entregou a documentação conforme datas e vigências em edital.

Art. 4º Para fins recursais consultar o item 19.8 do edital citado no caput do Art. 19.

JARBAS FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico -
SETUDE

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**